



DIÁRIO OFICIAL

ANO CXXIV DA IOE
136º DA REPÚBLICA
Nº 36.505

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

Eqc
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Belém, Quarta-feira,
21 de Janeiro de 2026
EDIÇÃO EXTRA

06 Páginas

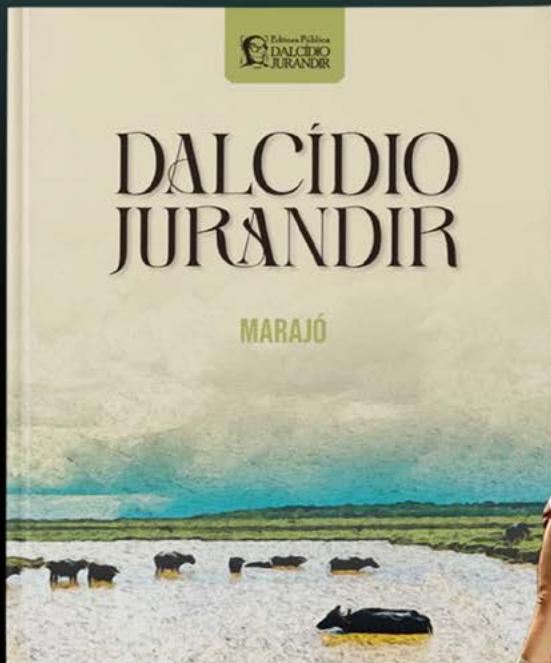
NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

Gabinete do Governador - PÁG. 4
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - PÁG. 5

LANÇAMENTO

A Imprensa Oficial do Estado do Pará –
IOEPA, por meio de sua Editora Pública
lançará o livro



28/01/2026 – 18h
TEATRO WALDEMAR HENRIQUE

(Av. Pres. Vargas, 645, Campina,
Belém - PA, na Praça da República)

APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO

“SOLO DE MARAJÓ”

CLÁUDIO BARROS
GRUPO USINA DE TEATRO



Foto: Elgi Corrêa e JM Conduru



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 102,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES

suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamón Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélito Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAÚ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO

DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes De Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouví dor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARA - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARA - IGEPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA

DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Souza Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Méllo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA

E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Sipriano Ferraz Santos Junior
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA
Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Hilton Alves De Aguiar
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN
Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: Felipe Coelho Picâncio
Tel.: 3342-0150/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA
Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARA - EMATER
Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARA S.A. - CAAP
Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA - IDEFLO-Bio
Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA
Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA
Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Diretor Geral: Celso da Silva Măcarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPa
Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP
Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCREDITO - CREDCIDADÃO
Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU
Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)
Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI
Secretária: Puyr dos Santos Tembé
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU
Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretaria)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA
Presidente: Christiano dos Santos Lima
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9173/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR
Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET
Secretário: Victor Ornelas Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARA - PRODEPA
Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO N° 5158, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 106.573.549,54 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288 de 26 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 106.573.549,54 (Cento e seis milhões quinhentos e setenta e três mil e quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010412115088890 - SEOP	01500000001	449039	2.000.000,00
161011212215117603 - SEDUC	01500100102	444042	2.403.196,00
161011212215117674 - SEDUC	01500100102	444042	3.844.322,94
391011442215002269 - SEIRDH	01500000001	339093	860.334,60
901011012212978339 - FES	01500100203	319113	96.660.000,00
901011030215078309 - FES	01600000049	339014	40.000,00
901011030215078309 - FES	01600000049	339040	565.696,00
911010412215088240 - SEPLAD	01500000001	339014	100.000,00
911010412215088240 - SEPLAD	01500000001	339033	70.000,00
911010412215088240 - SEPLAD	01500000001	339036	30.000,00
		TOTAL	106.573.549,54

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897568 - SEOP	01500000001	449051	2.000.000,00
161011212215117603 - SEDUC	01500100102	449051	2.403.196,00
161011212215117674 - SEDUC	01500100102	449051	3.844.322,94
39101142212978338 - SEIRDH	01500000001	339030	73.200,00
39101142212978338 - SEIRDH	01500000001	339033	149.234,60
39101142212978338 - SEIRDH	01500000001	339037	390.700,00
39101142212978338 - SEIRDH	01500000001	339039	247.200,00
901011030515078302 - FES	01600000049	339039	605.696,00
901012884600009023 - FES	01500100203	319096	96.660.000,00
911010412212978338 - SEPLAD	01500000001	339040	200.000,00
		TOTAL	106.573.549,54

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JANEIRO DE 2026

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO N° 5159, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 13.186.840,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288 de 26 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 13.186.840,00 (Treze milhões cento e oitenta e seis mil e oitocentos e quarenta reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
542010830215082248 - IASEP	02501000061	339092	12.561.360,00
891010830315108277 - FASPM	02759000051	339008	625.480,00
		TOTAL	13.186.840,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JANEIRO DE 2026

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO N° 5160, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 108.978.326,21 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária Lei nº 11.288 de 26 de dezembro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 108.978.326,21 (Cento e oito milhões novecentos e setenta e oito mil e trezentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236515118995 - SEDUC	02799000000	449092	259.570,15
251010309215088893 - PGE	02759000040	339039	682.790,64
251010309215088893 - PGE	02759000040	339047	113.394,35
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	02500000001	339030	200.000,00
542010812212978339 - IASEP	02501000061	319004	300.000,00
542010812212978339 - IASEP	02501000061	319011	1.550.000,00
542010812212978339 - IASEP	02501000061	319013	180.000,00
542010812212978339 - IASEP	02501000061	319016	380.000,00
542010812212978339 - IASEP	02501000061	319113	300.000,00
542010812212978339 - IASEP	02501000061	339008	500,00
542010812212978339 - IASEP	02501000061	339036	80.000,00
542010812212978339 - IASEP	02501000061	339147	200.000,00
542010833112978311 - IASEP	02501000061	339046	550.000,00
542010833112978312 - IASEP	02501000061	339049	60.000,00
702012212212978338 - CODEC	02501000061	339039	500.000,00
702012233112978311 - CODEC	02501000061	339039	242.500,00
792011854115278365 - IDEFLOR-Bio	02759000056	339036	300.000,00
792011854115278365 - IDEFLOR-Bio	02759000056	339039	3.500.000,00
792011854115278365 - IDEFLOR-Bio	02759000056	339047	54.000,00
792011854115278370 - IDEFLOR-Bio	02759000056	339014	250.000,00
792011854115278370 - IDEFLOR-Bio	02759000056	339015	40.000,00
792011854115278370 - IDEFLOR-Bio	02759000056	339036	100.000,00
792011854115278780 - IDEFLOR-Bio	02759000056	339014	250.000,00
792011854115278780 - IDEFLOR-Bio	02759000056	339036	100.000,00
792011854315278781 - IDEFLOR-Bio	02759000056	339014	350.000,00
792011854315278781 - IDEFLOR-Bio	02759000056	339036	100.000,00
792011854315278781 - IDEFLOR-Bio	02759000056	339039	110.000,00
84202092720019026 - FINANPREV	02801211154	31900101	31.773.020,33
84202092720019027 - FINANPREV	02801211154	31900101	60.088.063,65
84202092720019040 - FINANPREV	02801211154	31900101	6.364.487,09
		TOTAL	108.978.326,21

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 21 DE JANEIRO DE 2026

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1285474

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 003, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 5150, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 003, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
FCA						
DESPESA CORRENTE		28.190.000,00	0,00	0,00	0,00	28.190.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		28.190.000,00	0,00	0,00	0,00	28.190.000,00
IDEFLOR-Bio	02759000016	28.190.000,00	0,00	0,00	0,00	28.190.000,00
DESPESA CORRENTE		7.584.015,00	0,00	0,00	0,00	7.584.015,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		7.584.015,00	0,00	0,00	0,00	7.584.015,00
GESTÃO IASEP						
DESPESA CORRENTE		12.561.360,00	0,00	0,00	0,00	12.561.360,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		12.561.360,00	0,00	0,00	0,00	12.561.360,00
SEFA	02501000061	12.561.360,00	0,00	0,00	0,00	12.561.360,00
DESPESA CORRENTE		32.710.306,70	1.166.540,70	1.166.540,70	1.166.540,70	36.209.928,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.166.540,70	1.166.540,70	1.166.540,70	1.166.540,70	4.666.162,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	02753000044	1.166.540,70	1.166.540,70	1.166.540,70	1.166.540,70	4.666.162,80
SEPLAD	02501000001	31.543.766,00	0,00	0,00	0,00	31.543.766,00
DESPESA CORRENTE		321.857,10	321.857,10	321.857,10	321.857,10	1.287.428,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A)	SEFA					
RECEBIDO DO(A) SEFA	01500000001	42.282,10	42.282,10	42.282,10	42.282,10	169.128,40
01501000001		279.575,00	279.575,00	279.575,00	279.575,00	1.118.300,00
TOTAL		81.367.538,80	1.488.397,80	1.488.397,80	1.488.397,80	85.832.732,20

ANEXO A PORTARIA Nº 003, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
IASEP	02501000061	81.367.538,80	1.488.397,80	1.488.397,80	1.488.397,80	85.832.732,20
IDEFLOR-Bio		12.561.360,00	0,00	0,00	0,00	12.561.360,00
	02501000061	896.604,00	0,00	0,00	0,00	896.604,00
	02759000016	31.592.114,00	0,00	0,00	0,00	31.592.114,00
	02759000056	3.285.297,00	0,00	0,00	0,00	3.285.297,00
SEFA	02501000001	31.543.766,00	0,00	0,00	0,00	31.543.766,00
SEPLAD	02753000044	1.166.540,70	1.166.540,70	1.166.540,70	1.166.540,70	4.666.162,80
DESTAQUE RECEBIDO DO(A)	SEFA					
RECEBIDO DO(A) SEFA	01500000001	42.282,10	42.282,10	42.282,10	42.282,10	169.128,40
01501000001		279.575,00	279.575,00	279.575,00	279.575,00	1.118.300,00
TOTAL		81.367.538,80	1.488.397,80	1.488.397,80	1.488.397,80	85.832.732,20

ANEXO A PORTARIA Nº 003, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - REC: ORDINARIO	42.282,10	42.282,10	42.282,10	42.282,10	169.128,40
01501000001 - REC: ORD-O-REC EXEC.	279.575,00	279.575,00	279.575,00	279.575,00	1.118.300,00
02501000001 - REC: ORD-O-REC EXEC.	31.543.766,00	0,00	0,00	0,00	31.543.766,00
02501000061 - REC: N. VINC. A. IND EXEC.	13.457.964,00	0,00	0,00	0,00	13.457.964,00
02753000044 - TAXA - SERV. AZEND.	1.166.540,70	1.166.540,70	1.166.540,70	1.166.540,70	4.666.162,80
02759000016 - FEMA	31.592.114,00	0,00	0,00	0,00	31.592.114,00
02759000056 - FUNDEFLO	3.285.297,00	0,00	0,00	0,00	3.285.297,00
TOTAL	81.367.538,80	1.488.397,80	1.488.397,80	1.488.397,80	85.832.732,20

PORTARIA Nº 004, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº DECRETO Nº 5150, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2026.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2026, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 004, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
10º CRS - Alimenta						
DESPESA CORRENTE		430.980,00	501.580,00	493.460,11	490.460,11	1.916.480,22
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		430.980,00	501.580,00	493.460,11	490.460,11	1.916.480,22

ANEXO A PORTARIA Nº 004, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
5º CRS - S. M. do Guará	01500100203 01600000049	130.980,00	201.580,00	193.460,11	190.460,11	716.480,22
DESPESA CORRENTE		25.000,00	75.700,00	68.150,00	64.150,00	233.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		25.000,00	75.700,00	68.150,00	64.150,00	233.000,00
Fund. Santa Casa		25.000,00	50.700,00	43.150,00	39.150,00	133.000,00
DESPESA CORRENTE		4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	02659000069	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00
HEMOPA		2.421.905,96	0,00	0,00	0,00	2.421.905,96
DESPESA CORRENTE		648.528,52	0,00	0,00	0,00	648.528,52
RECEBIDO DO(A) FES		255.414,14	0,00	0,00	0,00	255.414,14
02659000061		393.114,38	0,00	0,00	0,00	393.114,38
RECEBIDO DO(A) FES		1.773.377,44	0,00	0,00	0,00	1.773.377,44
HOL	02659000069	1.773.377,44	0,00	0,00	0,00	1.773.377,44
DESPESA CORRENTE		12.891.163,00	12.891.163,00	12.891.163,00	12.891.163,00	51.564.652,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		12.891.163,00	12.891.163,00	12.891.163,00	12.891.163,00	51.564.652,00
RECEBIDO DO(A) FES		12.891.163,00	12.891.163,00	12.891.163,00	12.891.163,00	51.564.652,00
HRCM		575.781,18	575.781,18	575.781,18	575.781,18	2.303.124,72
DESPESA CORRENTE		575.781,18	575.781,18	575.781,18	575.781,18	2.303.124,72
LACEN		606.692,72	606.692,72	606.692,72	606.692,72	2.426.770,88
DESPESA CORRENTE		606.692,72	606.692,72	606.692,72	606.692,72	2.426.770,88
RECEBIDO DO(A) FES		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
RECEBIDO DO(A) SEDUC	01659000032	75.781,18	75.781,18	75.781,18	75.781,18	303.124,72
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO		606.692,72	606.692,72	606.692,72	606.692,72	2.426.770,88
EMATER		9.600.194,00	9.675.694,00	9.696.695,00	9.642.925,00	38.615.508,00
DESPESA CORRENTE		2.183.258,00	2.258.758,00	2.269.759,00	2.217.989,00	8.929.764,00
01500000001		2.072.258,00	2.146.758,00	2.146.759,00	2.146.759,00	8.512.534,00
111.000,00		112.000,00	123.000,00	71.230,00	417.230,00	417.230,00
01501000061		7.416.936,00	7.416.936,00	7.426.936,00	7.424.936,00	29.685.744,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		7.416.936,00	7.416.936,00	7.416.936,00	7.416.936,00	29.667.744,00
01500000001		8.117,00	8.470,00	8.958,00	8.574,00	34.119,00
DESPESAS DE CAPITAL		8.117,00	8.470,00	8.958,00	8.574,00	34.119,00
INVESTIMENTOS	01700000060	8.117,00	8.470,00	8.958,00	8.574,00	34.119,00
ITERPA		2.828.267,00	2.930.377,00	2.962.789,00	2.965.742,00	11.687.175,00
DESPESA CORRENTE		2.137.217,00	2.239.327,00	2.271.739,00	2.274.692,00	8.922.975,00
01500000001		392.579,00	392.579,00	392.579,00	392.579,00	1.570.315,00
1.744.638,00		1.846.748,00	1.879.160,00	1.882.114,00	1.882.114,00	7.352.660,00
691.						

ANEXO A PORTARIA Nº 004, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	02501000001	135.569,32	0,00	0,00	0,00	135.569,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		281.315,10	0,00	0,00	0,00	281.315,10
SEMAS DESPESA CORRENTE	02501000001	281.315,10	0,00	0,00	0,00	281.315,10
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		8.576.018,00	0,00	0,00	0,00	8.576.018,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	02501000001	1.608.518,00	0,00	0,00	0,00	1.608.518,00
ENCARGOS GERAIS ENC.IGEPPS	02501000001	6.967.500,00	0,00	0,00	0,00	6.967.500,00
DESPESA CORRENTE		12.000.000,00	11.152.400,00	10.000.000,00	10.000.000,00	43.152.400,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV		12.000.000,00	11.152.400,00	10.000.000,00	10.000.000,00	43.152.400,00
GESTÃO FINANPREV	01500000001	12.000.000,00	11.152.400,00	10.000.000,00	10.000.000,00	43.152.400,00
DESPESA CORRENTE		375.000.000,00	375.000.000,00	375.000.000,00	375.000.000,00	1.500.000.000,
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500211101	125.000.000,00	125.000.000,00	125.000.000,00	125.000.000,00	500.000.000,
01801211154	140.000.000,00	140.000.000,00	140.000.000,00	140.000.000,00	560.000.000,	
01801211158	110.000.000,00	110.000.000,00	110.000.000,00	110.000.000,00	440.000.000,	
FUNPREV DESPESA CORRENTE		42.000.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		42.000.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000.000,00
M.P.FUNDO FINANC. DESPESA CORRENTE	02800111154	42.000.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000.000,00
6.614.926,75		0,00	0,00	0,00	0,00	6.614.926,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV		6.614.926,75	0,00	0,00	0,00	6.614.926,75
SPSM/PA DESPESA CORRENTE	02801214158	6.614.926,75	0,00	0,00	0,00	6.614.926,75
		117.000.000,00	117.000.000,00	117.000.000,00	117.000.000,00	468.000.000,
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		117.000.000,00	117.000.000,00	117.000.000,00	117.000.000,00	468.000.000,
01500221101	117.000.000,00	117.000.000,00	117.000.000,00	117.000.000,00	468.000.000,	
TJE FUNDO FINANC. DESPESA CORRENTE		2.063.451,42	0,00	0,00	0,00	2.063.451,42

ANEXO A PORTARIA Nº 004, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV		2.063.451,42	0,00	0,00	0,00	2.063.451,42
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE CIVIL DESPESAS DE CAPITAL	02801213154	2.063.451,42	0,00	0,00	0,00	2.063.451,42
		1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
INVESTIMENTOS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEOP		1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
SEOP DESPESAS DE CAPITAL	02500000001	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
INVESTIMENTOS		1.690.000,00	0,00	0,00	0,00	1.690.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO PGE DESPESA CORRENTE		1.690.000,00	0,00	0,00	0,00	1.690.000,00
		14.434.490,48	14.434.490,70	14.434.490,70	14.434.490,52	57.737.962,40
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.630.417,78	1.630.418,00	1.630.418,00	1.630.417,82	6.521.671,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01500000001	1.630.417,78	1.630.418,00	1.630.418,00	1.630.417,82	6.521.671,60
12.804.072,70		12.804.072,70	12.804.072,70	12.804.072,70	12.804.072,70	51.216.290,80
PGE - FUNPGE DESPESA CORRENTE	01500000001	12.804.072,70	12.804.072,70	12.804.072,70	12.804.072,70	51.216.290,80
		5.013.989,68	3.490.473,42	3.490.473,42	3.490.473,42	15.485.409,94
OUTRAS DESPESAS CORRENTES PROVISÃO RECEBIDA DO(A) PGE		5.013.989,68	3.490.473,42	3.490.473,42	3.490.473,42	15.485.409,94
		3.490.473,42	3.490.473,42	3.490.473,42	3.490.473,42	13.961.893,68
TOTAL		628.015.592,52	552.801.878,91	551.715.244,01	551.672.788,83	2.284.205.504,

ANEXO A PORTARIA Nº 004, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
COHAB DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEOP		628.015.592,52	552.801.878,91	551.715.244,01	551.672.788,83	2.284.205.504,
EMATER	02500000001	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
	01500000001	9.489.194,00	9.563.694,00	9.563.695,00	9.563.695,00	38.180.278,00
	01501000061	111.000,00	112.000,00	133.000,00	79.230,00	435.230,00
Fund. Santa Casa	01700000060	8.117,00	8.470,00	8.958,00	8.574,00	34.119,00
HEMOPA	02659000069	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00
	02659000061	255.414,14	0,00	0,00	0,00	255.414,14
HOL	02659000069	2.166.491,82	0,00	0,00	0,00	2.166.491,82

ANEXO A PORTARIA Nº 004, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		01500100203	12.829.163,00	12.829.163,00	12.829.163,00	51.316.652,00
IGEPPS PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV		01600000049	62.000,00	62.000,00	62.000,00	248.000,00
	01500000001	12.000.000,00	11.152.400,00	10.000.000,00	10.000.000,00	43.152.400,00
	01500211101	125.000.000,00	125.000.000,00	125.000.000,00	125.000.000,00	500.000.000,00
	01500221101	117.000.000,00	117.000.000,00	117.000.000,00	117.000.000,00	468.000.000,00
	01756000023	1.747.410,00	1.753.678,00	1.781.212,00	1.796.958,00	7.079.258,00
	01759000040	3.490.473,42	3.490.473,42	3.490.473,42	3.490.473,42	13.961.893,68
	01759000040	1.523.516,26	0,00	0,00	0,00	569.895,60
ITERPA		01500000001	1.083.629,00	1.083.629,00	1.083.628,00	4.334.515,00
	01501000061	1.744.538,00	1.846.748,00	1.879.160,00	1.882.114,00	7.352.660,00
	01759000023	1.747.410,00	1.753.678,00	1.781.212,00	1.796.958,00	7.079.258,00
PGE		01500000001	14.434.490,00	14.434.490,70	14.434.490,70	57.737.962,40
	01759000040	3.490.473,42	3.490.473,42	3.490.473,42	3.490.473,42	13.961.893,68
	02759000040	1.523.516,26	0,00	0,00	0,00	569.895,60
PMPA		01500000001	3.249.220,91	2.705.378,89	2.705.378,88	11.365.357,56
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC		01500100102	3.121.100,00	0,00	0,00	3.121.100,00
SECTET		02501000001	416.884,42	0,00	0,00	416.884,42
SEDEME		02501000001	8.576.018,00	0,00	0,00	8.576.018,00
SEMAS		02501000001	1.690.000,00	0,00	0,00	1.690.000,00
SEOP		01500000001	1.083.629,00	1.083.629,00	1.083.628,00	4.334.515,00
SESPA		01500000001	1.125.000,00	1.125.000,00	1.125.000,00	4.500.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		01600000049	370.980,00	492.280,00	476.610,11	1.809.480,22
	01650000032	142.473,90	142.473,90	142.473,90	142.473,90	569.895,60
TOTAL		628.015.592,52	552.801.878,91	551.715.244,01	551.672.788,83	2.284.205.504,

ANEXO A PORTARIA Nº 004, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2026				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
EXEC.	255.414,14	0,00	0,00	0,00	255.414,14
02659000061 - REC. PRÓP. ADM. IND.	6.666.491,82	0,00	0,00	0,00	6.666.491,82
02659000069 - FES-SUS/P. PROD.	1.523.516,26	0,00	0,00	0,00	1.523.516,26
02759000040 - FEPGE	42.000.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000.000,00
02800111154 - Contr. Serv. Execut.	140.000.000,00	140.000.000,00	140.000.000,00	140.000.000,00	560.000.000,00
02800111158 - Contr. Patr. Execut.	110.000.000,00	110.000.000,00	110.000.000,00	110.000.000,00	440.000.000,00
02800000049 - REC. ORDINARIO	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00